



ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DO PROUNI – 2019/1.

Os candidatos (as) que manifestaram interesse em participar do Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI, para CESVA/FAA, devem ficar atentos (as) ao cronograma abaixo:

Resultado da Pré-Seleção conforme a etapa, no site do MEC/PROUNI no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>:

- Primeira Chamada: **06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2019** - Entrevista e Comprovação de Informações dos candidatos pré-selecionados.
- Segunda Chamada: **20, 21, 22, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2019** - Entrevista e Comprovação de Informações dos candidatos pré-selecionados.
- Lista de Espera: **07 e 08/03/2019** - Os (as) candidatos (as) devem manifestar seu interesse por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>.
- Lista de Espera: **12 e 13/03/2019** - Os (as) candidatos (as) que tenham manifestado interesse em participar da lista de espera do Prouni, deverão comparecer à IES e entregar a documentação para comprovação das informações prestadas na inscrição.

Observação: Os (as) candidatos (as) **pré-selecionados** devem realizar o agendamento da entrevista através do site: www.faa.edu.br.

Para comprovação das informações deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos;

- Diploma e Histórico escolar do Ensino Médio ou declaração conclusão (original) constando os 3 períodos letivos e cursados.
Caso tenha cursado todo ou parte do Ensino Médio em instituição privada, apresentar documento original fornecido pela respectiva instituição, comprovando que cursou como bolsista integral.
- Documento de identificação próprio e dos membros de seu grupo familiar (RG, Habilitação ou Funcional no prazo de validade) e CPF de todos os membros do grupo familiar com idade entre 18 e 65 anos, exceto os civilmente incapazes.
- Comprovante de residência de todos os membros do grupo familiar, considerando que os maiores de 18 anos deverão apresentar comprovante de residência em seu nome.
- Certidão de nascimento, casamento ou comprovação da existência de união estável no grupo familiar.
Se os pais fizerem parte do grupo familiar apresentar: cópia da certidão de casamento, comprovante de separação ou divórcio, ou certidão de óbito.
Caso a ausência dos pais do candidato ocorra em função de motivos diversos aos citados, deverá apresentar declaração de ausência informando a situação específica.
- Comprovante das condições de moradia: quando financiada apresentar cópia do comprovante da última prestação paga, locada apresentar cópia dos três últimos comprovantes de pagamento ou o contrato de locação registrado em cartório, se residente em moradia /cômodo cedido, apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel, com cópia do carnê de IPTU.



- Cópia da carteira de trabalho do candidato e demais membros do núcleo familiar: página da foto, página da qualificação civil, página do último contrato de trabalho e próxima página em branco.

- Comprovação de renda do candidato e demais membros do núcleo familiar (caso o candidato não resida com o seu grupo familiar e não constitua núcleo familiar próprio, deverá apresentar da mesma forma os documentos do grupo de origem. Neste caso, se declarar-se independente, esta independência deverá ficar clara na relação de renda/despesa, do contrário, as informações do grupo de origem serão consideradas na avaliação).

1. Declaração da renda familiar bruta mensal per capita do candidato e dos membros do grupo familiar.

2. Assalariados

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à SRFB e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos três meses.
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais – Consulta recolhimento dos últimos 18 meses (retirar na agência INSS ou documento emitido via internet)

3. Atividade rural

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (retirar na agência INSS ou documento emitido via internet)

4. Aposentados e pensionistas

- Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <<http://www.mpas.gov.br>>.
- Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (retirar na agência INSS ou documento emitido via internet)

5. Autônomos

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
- Extratos bancários dos últimos três meses.
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais – Consulta recolhimento dos últimos 18 meses (retirar na agência INSS ou documento emitido via internet)
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.



- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
 - Extratos bancários dos últimos três meses.
 - CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (retirar na agência INSS ou documento emitido via internet)
7. Sócios e dirigentes de empresas
- Três últimos contracheques de remuneração mensal.
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
 - Declaração de IRPJ.
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
 - Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
 - CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (retirar na agência INSS ou documento emitido via internet)
8. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e Imóveis
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
 - Extratos bancários dos últimos três meses.
 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
 - CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (retirar na agência INSS ou documento emitido via internet)
9. Se o candidato ou algum membro do núcleo familiar estiver recebendo seguro desemprego
- Cópia da rescisão do contrato de trabalho e protocolo do seguro desemprego
 - CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (retirar na agência INSS ou documento emitido via internet)
10. No caso de auxílio-doença
- Cópia do extrato do benefício
 - CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (retirar na agência INSS ou documento emitido via internet)
11. Certidão negativa ou positiva de propriedade de veículos obtida junto ao DETRAN.

De acordo com a Portaria Normativa nº 01 de 02/01/2015, o coordenador do PROUNI, poderá solicitar quaisquer outros documentos necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referente a este ou aos membros do grupo familiar.

Para maiores esclarecimentos solicitamos que leiam atentamente a **Portaria Normativa Nº 1, de 2 de janeiro de 2015.**